



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nê Lima)"

---

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,  
EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 01 de março de 2024 (ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro), realizada na sede provisória da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 87. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quorum, o presidente solicitou que o 2º secretário da Mesa Diretora, vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Cícero Odon de Macêdo Filho, Hélio Teixeira Oliveira, Francisco Edinaldo Pontes Martins, José Joseval da Costa, Luiz Azevedo do Nascimento, José Humberto da Costa Araújo Júnior, Luís da Silva Martiniano e Francisco Railton Neves Pontes.** Na oportunidade, constato do quorum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e de pronto informou aos pares que a sessão está sendo realizada de forma remota, em decorrência da reforma do prédio da Câmara Municipal, seguindo o que preconiza o art. 1º do Decreto Legislativo nº 002/2023. O presidente solicitou registro em ata da ausência dos vereadores: **Carlos Antônio de Souza Teixeira e Iran Pontes do Nascimento,** Tendo na oportunidade o presidente informado que fica resguardado o tempo regimental de 15 (quinze) minutos de tolerância. Em seguida o presidente fez a leitura e a apresentação das matérias pautadas na Ordem do Dia, iniciando pela leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2024, que após leitura obteve aprovação unânime dos vereadores presentes à sessão. As matérias pautadas e apresentadas foram: **Requerimento nº 04/2024,** de autoria do vereador Hélio Teixeira Oliveira; **Requerimento nº 05/2024,** de autoria do vereador Iran Pontes do Nascimento; **Projeto de Lei nº 016/2024,** de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que denomina de "Antônio



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA  
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

---

Fernandes Cordeiro" (Tota do Sindicato) a rua perpendicular a Avenida Coronel Antônio Pessoa, sentido Sítio Maniçoba; **Projeto de Lei nº 017/2024**, de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que denomina de "José Dutra da Rosa Filho" a rua perpendicular a Avenida Coronel Antônio Pessoa, no Loteamento Serra Ville – Araruna/PB; **Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que denomina de "José Belarmino dos Santos Filho" (Professor Zezé) a segunda rua do Loteamento Serra Ville, rua paralela a Avenida Coronel Antônio Pessoa – Araruna/PB; **Projeto de Resolução nº 003/2024**, de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 01/2023. O vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior solicitou pela ordem e fez requerimento ao presidente para que pudesse dar entrada na pauta da sessão de hoje o requerimento de voto de pesar aos familiares do senhor "Zé 25". O presidente informou que esse assunto já tinha sido debatido na sessão anterior e que iria protocolar o requerimento desta vez, mais que seria a última vez e que os parlamentares se atentassem para apresentar em tempo hábil de ser incluso na Ordem do Dia. O Requerimento ficou protocolado como: **Requerimento nº 06/2024**, de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior. Dando seguimento o presidente fez a leitura e explanação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como, do Parecer Jurídico sob o Projeto de Lei nº 013/2024, sendo: **Parecer da CCJR nº 001/2024 ao PL nº 013/2024**, que denomina de "Dorotéa de Lourdes da Costa Batista" o Centro de Cultura do Município de Araruna/PB; **Parecer da CCJR nº 003/2024 ao PR nº 03/2024**, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 001/2023; **Parecer Jurídico nº 016/2024 ao PL nº 013/2024**, que denomina de "Dorotéa de Lourdes da Costa Batista" o Centro de Cultura do Município de Araruna/PB. Em sequência ao trâmite regimental, o presidente facultou a palavra aos vereadores para discussão das matérias pautadas na Ordem do Dia e dos assuntos pertinentes ao município. Falou ao plenário o vereador **Cícero Odon de Macêdo Filho**, que em sua participação fez breve explanação e um pequeno levantamento sob a saúde do município, dando ênfase ao número de atendimentos realizados no município pelo Hospital Municipal e pelas UBS's. Na oportunidade informou que votaria favorável as matérias, mais por motivos maior teria que se ausentar da sessão. o vereador **Hélio Teixeira Oliveira**, fez uso da palavra e aproveitou a oportunidade para apresentar defesa oral do requerimento de sua autoria e declarar voto favorável as matérias



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”*

---

apresentadas. Ainda em seu pronunciamento, tratou de assuntos do município. O vereador/presidente, **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**, usando dos seus direitos legais, fez uso da palavra solicitando fracionamento em dois tempos, sendo o primeiro de 10 (dez) minutos. Em seu pronunciamento, iniciou tecendo comentário referente o ato de vandalismo ocorrido na praça João Pessoa, falou repudiar esse tipo de ato. Na oportunidade fez cobrança ao chefe do Executivo Municipal, para que regularize o pagamento dos integrantes da Banda de Música 12 de Agosto, que não entende o porque a banda não funciona o ano todo, sendo apenas 10 meses. Ainda em seu pronunciamento teceu comentário referente à fala do vereador Cícero Odon, com relação à saúde do município, citando várias falhas na saúde do município, citando como exemplo a UBS do Conjunto Helder, que há mais de 15 (quinze) dias está sem a Técnica de Saúde Bucal, que pediu demissão por não agüentar mais ser humilhada no ambiente de trabalho por sua chefe. Retornando a presidência, submeteu em apreciação as matérias dadas para votação na Ordem do Dia, obtendo-se o seguinte resultado: **Requerimento n° 05/2024**, de autoria do vereador Iran Pontes do Nascimento, aprovado por unanimidade; **Requerimento n° 06/2024**, de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução n° 003/2024**, de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Municipal n° 01/2023, aprovado por unanimidade. O referido Projeto de Resolução será encaminhado para a presidência fazer a promulgação e publicação, sendo uma via arquivada nos anais da Casa (Nô lima). Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 01 de março de 2024

**José Rodolfo de Lucena Cordeiro**  
**Presidente**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”*

---


**José Humberto da Costa A. Júnior**  
2º Secretário

**Hélio Teixeira Oliveira**  
Vereador

**Francisco Edinaldo Pontes Martins**  
Vereador

**José Joseval da Costa**  
Vereador

**Luís da Silva Martiniano**  
Vereador

  
**Luiz Azevedo do Nascimento**  
Vereador